

LEI Nº. 2844 /2013.

Dá-se o Nome de RUA: **JOSÉ GONÇALVES DE BRITO (JOSÉ RICARDO)**, a Rua Projetada nº 32 do Conjunto Habitacional Manoel Rosendo de Oliveira, localizado entre os bairros: Cel. Maranhão e Timbaubinha, neta cidade de Timbaúba/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, usando das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica do município, faz saber que, a Câmara Municipal de Timbaúba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o Nome de RUA: **JOSÉ GONÇALVES DE BRITO (JOSÉ RICARDO)**, a Rua Projetada nº 32 do Conjunto Habitacional Manoel Rosendo de Oliveira, localizado entre os bairros: Cel. Maranhão e Timbaubinha, nesta cidade de Timbaúba/PE.

Art. 2º - Ficará a municipalidade com a responsabilidade de afixar placa de identificação da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2013


MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
-PREFEITO-